



RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 193, de 11 de dezembro de 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense à Senhora Brenda Mercedes Justiz Gonzalez Henrique.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense à Senhora Brenda Mercedes Justiz Gonzalez Henrique.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 11 de dezembro de 2025.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

VALIDADOR AUTENTICIDADE

Este documento pode ser encontrado no diário publicado em 12 DE DEZEMBRO DE 2025, SEXTA-FEIRA - Ano VIII. Com o nº 1712. para visualizar o diário completo que este documento está inserido, clique no link: <https://dle.al.rn.leg.br/visualizar/diario/-N/>

O documento acima foi publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Para visualizar o documento original clique no link: <https://dle.al.rn.leg.br/validadordocumento.php/validadordocumento.php?cod=ec0b8db36cc5d721424a6283cf865acf18159da93efa1e7f0643c8b5e5f75946/>

Código de verificação:

ec0b8db36cc5d721424a6283cf865acf18159da93efa1e7f0643c8b5e5f75946

